



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS – CEAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - PPGER



**EDITAL 03/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS (PPGER)**  
**INGRESSO PERÍODO LETIVO DE 2025.1**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS torna público que, no período de **03 a 09 de abril de 2025**, estarão abertas as inscrições para alunos especial em disciplina do primeiro semestre de 2025 do curso de Mestrado Acadêmico em Energias Renováveis. Serão ofertadas **15** (quinze) vagas distribuída na disciplina conforme a Tabela 1.

**Tabela 1: Disciplinas optativas ofertadas para o período letivo de 2025.1**

| <b>Disciplina</b>   | <b>Professor(a)</b>                                   | <b>Horário</b>                 | <b>Vagas Alunos Especiais</b> |
|---|---|--------------------------------|-------------------------------|
| <b>SPGER0034 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS I (Inovação e Prospeção Tecnológica)</b>  | Prof. <sup>a</sup> . Dra. Taynara Geysa Silva do Lago | Quarta-Feira<br>10h00 as 11h00 | 15 (quinze)                   |
| <b>Obs. Caso a demanda de matrículas exceda o número de vagas, a seleção será realizada pelo professor da disciplina, com base nas informações que julgar relevantes.</b> |   |                                |                               |

Para o pleito da inscrição como aluno especial do PPGER, será exigido o cumprimento de um dos seguintes requisitos:

- i) Ser aluno regular de cursos de graduação na UFPB em áreas afins ao PPGER, segundo critérios do Colegiado, desde que tenha cursado um mínimo de 80 % (oitenta por cento) dos créditos de seu curso, tenha coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0 (sete), e que seja encaminhado por professores credenciados em Programas de Pós-Graduação da UFPB.
- ii) Ser diplomado em cursos de graduação em áreas afins ao PPGER, segundo critérios do Colegiado, desde que tenha coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0 (sete).
- iii) Ser aluno de cursos de Pós-Graduação externos à UFPB em áreas afins ao PPGER, segundo critérios do Colegiado, e que seja encaminhado por professores credenciados em Programas de Pós-Graduação da UFPB, em conformidade com a Resolução 02/2014 – PPGER;
- iv) Não ter abandonado ou ter reprovado em qualquer disciplina como aluno especial, em outras ocasiões dentro do PPGER;
- v) O aluno especial poderá solicitar matrícula em até 2 (duas) disciplinas optativas ofertadas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS – CEAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - PPGER



no período letivo, podendo cursar um máximo de 50% (cinquenta por cento) dos créditos necessários para integralização do curso, conforme estabelecido pela Resolução 54/2024 do CONSEPE da UFPB.

A solicitação de inscrição, na condição de "aluno especial" deve atender as seguintes exigências:

- vi) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- vii) Cópia dos documentos de RG e CPF, ou o passaporte para estrangeiros;
- viii) Cópia do Currículo Lattes;
- ix) Cópia do Histórico Escolar (graduação ou pós-graduação);
- x) Cópia do diploma de Graduação reconhecida pelo MEC, ou diploma de graduação emitida por IES estrangeira, ou declaração da coordenação do curso de graduação informando que o aluno atingiu ou superou 80% dos créditos do curso;
- xi) Assinatura de Concordância do professor ministrante da disciplina no Formulário de Inscrição. (ASSINATURA OBRIGATÓRIA)<sup>1</sup>

O candidato deverá encaminhar a documentação em formato PDF, para o e-mail ([ppger@cear.ufpb.br](mailto:ppger@cear.ufpb.br)) do Programa de Pós-Graduação em Energias Renováveis (PPGER) do Centro de Energias Alternativas e Renováveis - CEAR/UFPB, **no período estabelecido neste edital.**

Os pedidos de inscrição como aluno especial serão apreciados pela Coordenação do Programa, que procederá à seleção juntamente com o professor responsável pela disciplina. A aceitação de inscrição será divulgada pela secretaria do programa no dia **10 de abril de 2025, a partir das 08:00h.** As atividades da disciplina terão início no dia 16 de abril.

João Pessoa – PB, 03 de abril de 2025

**Prof. Dr. Ítalo Roger Ferreira Moreno Pinheiro da Silva**  
**Matrícula SIAPE nº 1366580**  
Coordenador(a) do PPGER/CEAR/UFPB

---

<sup>1</sup> Prof.<sup>a</sup>. Dra. Taynara Geysa Silva do Lago – [taynara@cear.ufpb.br](mailto:taynara@cear.ufpb.br)